



Autor MESA DIRETORA
D. O. nº 116 de 12/07/21

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.250, DE 30 DE JUNHO DE 2021

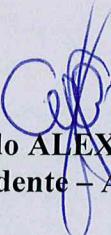
Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Major PM **Renato Acácio Canhoni Suffi**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao **RENATO ACÁCIO CANHONI SUFFI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de junho de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente - ALE/RO